



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DE ACESSO COM COBERTURA NA PRAÇA NARO PEREIRA DA SILVA

Localização: Av. Espanha com a rua Prof Hugo de Carvalho - Centro

Município: Arroio dos Ratos - RS

Área do lote: 5.076,69 m²

Área construída de cobertura: 68,05 m²

OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade complementar o projeto arquitetônico, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e plantas, todos referentes à execução dos serviços de construção de calçada, cobertura e instalações elétricas das casas de madeira na Praça Naro Pereira da Silva, situada na Avenida Espanha esquina com a rua Prof. Hugo de Carvalho - Bairro Centro, no município de Arroio dos Ratos/RS.

A definição dos serviços especificados neste documento foi realizada pelo responsável técnico autor do projeto, considerando as características do imóvel, os sistemas construtivos usualmente empregados na região, a tipologia e características da edificação e a compatibilidade dos materiais a serem aplicados com as condições existentes da construção.

A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados junto ao respectivo conselho de classe, observando integralmente as orientações e especificações técnicas fornecidas pelo responsável técnico pela obra e/ou pelo projeto. Na ocorrência de eventuais divergências entre as cotas indicadas numericamente nos desenhos técnicos e aquelas obtidas por meio de escalas gráficas, prevalecerão, para todos os fins, as cotas numéricas. Qualquer modificação, ajuste ou alteração no escopo do projeto somente poderá ser executada mediante prévia análise e aprovação do responsável técnico pelos projetos, devendo ser formalmente registrada por meio de documento técnico específico.

Deverá ser mantida, no canteiro de obras, uma cópia dos projetos aprovados, bem como dos projetos complementares e do memorial técnico descritivo. A empresa executora será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, Equipamentos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

Proteção Individual (EPIs), equipamentos em geral, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários para a adequada e completa execução da obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada será responsável pelo fornecimento, às suas expensas, de todos os equipamentos, ferramentas e dispositivos necessários à execução dos serviços previstos neste contrato. Para tal, deverá providenciar, junto aos órgãos públicos competentes e concessionárias locais, a obtenção de todas as licenças, autorizações e permissões indispensáveis à regular implantação e operação do canteiro de obras.

Compete ainda à contratada a guarda, vigilância e segurança patrimonial de todos os materiais, equipamentos e instalações alocados no canteiro de obras, devendo assegurar seu fechamento adequado, prevenir acessos não autorizados e manter as instalações em perfeitas condições de uso e conservação. Deverá ser garantida também a limpeza contínua do canteiro e das áreas externas contíguas, zelando pela organização, salubridade e integridade do ambiente de trabalho.

Tanto o canteiro de obras quanto às instalações provisórias deverá atender integralmente às disposições da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às demais normas técnicas aplicáveis.

PLACA DE OBRA

A contratada deverá confeccionar e instalar placa de identificação da obra, em conformidade com as diretrizes da fiscalização municipal e demais legislações vigentes. A placa será confeccionada em chapa galvanizada, fixada sobre estrutura de madeira tratada com 2,40 m².

A placa deverá ser instalada em local de fácil visualização, preferencialmente na entrada principal da obra ou voltada para a via pública que proporcione melhor visibilidade. Deverá ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período da obra, com atenção à integridade física e à manutenção das cores, logomarcas e informações nela contidas.

2. REMOÇÕES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

Todo o entulho gerado nos serviços de remoção deverá ser prontamente retirado da área da obra, de modo a manter o canteiro limpo, organizado e seguro para a execução das etapas subsequentes. Não será permitido o acúmulo de resíduos em áreas de circulação, acesso ou que interfiram na continuidade dos serviços.

3. PAVIMENTAÇÃO

A execução do acesso em calçada será realizada em concreto moldado in loco, destinado à circulação de pedestres, atendendo às normas de acessibilidade vigentes. Para tanto, o solo deverá ser escavado e regularizado, procedendo-se à compactação do subleito e à execução de base em material granular devidamente compactado. O concreto deverá apresentar resistência compatível com o uso previsto, sendo lançado de forma uniforme, garantindo espessura constante e acabamento superficial desempenado ou vassourado, de modo a proporcionar superfície antiderrapante. As inclinações longitudinais e transversais deverão atender às exigências de acessibilidade, bem como deverão ser executadas juntas de dilatação quando necessário.

A fundação da estrutura será executada em radier de concreto armado com 15 cm de espessura. O terreno deverá ser previamente escavado, regularizado e compactado, recebendo camada de brita ou material drenante, além de lona plástica para isolamento, quando especificado. As armaduras de aço deverão ser com uso de tela soldada malha pop 15x15cm com 4,2mm de espessura, e a concretagem deverá ser realizada com controle de nivelamento e adensamento adequado, garantindo resistência, durabilidade e correto desempenho estrutural, devendo ser observados os procedimentos de cura do concreto.

4. COBERTURA

A estrutura da cobertura será executada em aço galvanizado, utilizando perfis metálicos dimensionados para suportar as cargas permanentes, variáveis e as ações do vento. A fabricação, montagem e fixação da estrutura deverão assegurar perfeito alinhamento, prumo e estabilidade, sendo utilizados chumbadores e elementos de fixação adequados. Os pontos de corte e solda deverão receber tratamento anticorrosivo complementar, de modo a preservar a integridade do aço galvanizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

A cobertura será executada com chapas de policarbonato alveolar fumê, com espessura mínima de 6 mm, próprias para uso externo e dotadas de proteção contra raios ultravioleta. As chapas deverão ser fixadas à estrutura metálica por meio de perfis e acessórios específicos, respeitando as juntas de dilatação necessárias à movimentação térmica do material. As extremidades das chapas deverão ser devidamente vedadas, garantindo estanqueidade e evitando o acúmulo de sujeira e umidade, bem como deverá ser assegurada inclinação adequada para o correto escoamento das águas pluviais.

5. PINTURA

Antes da pintura, todas as superfícies metálicas deverão passar por preparo adequado, incluindo limpeza completa para remoção de poeira, graxa, óleo, carepas, oxidações, respingos de solda e quaisquer impurezas, lixamento mecânico ou manual das superfícies, garantindo perfeita aderência do sistema de pintura e correção de imperfeições, quando necessário. Após o preparo, deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo, compatível com aço galvanizado, garantindo proteção contra corrosão. O fundo deverá ser aplicado de forma uniforme, respeitando os tempos de secagem indicados pelo fabricante.

Na sequência, deverão ser aplicadas no mínimo duas demãos de tinta de acabamento, própria para uso externo, resistente às intempéries, raios UV e variações climáticas, em cor a ser definida pela fiscalização. As demãos deverão ser aplicadas por meio de pincel, rolo ou pistola, conforme especificação do fabricante, garantindo cobertura homogênea e acabamento uniforme. Todos os pontos de corte, solda, furação e fixação deverão receber tratamento anticorrosivo específico antes da aplicação da pintura final.

A execução da pintura deverá obedecer às normas técnicas vigentes, garantindo espessura mínima adequada do filme seco, boa aderência, uniformidade de cor e ausência de falhas, escorrimientos ou descascamentos.

A pintura das estruturas metálicas da cobertura deverá ser executada com o objetivo de garantir proteção anticorrosiva, durabilidade e acabamento estético adequado ao ambiente externo.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

As instalações elétricas e lógica deverão obedecer às normas e regulamentos das concessionárias locais. Os cabos elétricos deverão ser rígidos, os eletrodutos de PVC e o centro de distribuição será alimentado por esta rede de entrada.

Os eletrodutos serão expostos, fixados externamente nas paredes e suas localizações e dimensões respeitarão o projeto elétrico. Os condutores e cabos respeitarão as diâmetros e ligações especificadas no projeto elétrico. Caixas, interruptores, tomadas e quadros de distribuição geral obedecerão às localização e dimensões determinadas no projeto elétrico.

As luminárias dos ambientes internos serão do tipo plafon led de sobrepor 30 cm, 12/13 W. O comando da iluminação será feito por meio de interruptor situado no próprio ambiente, exceto as luminárias externas que serão acionadas internamente. O posicionamento das unidades seguirá o projeto elétrico. Já na área externa, serão instaladas luminárias led blindada IP65 1200mm 36W.

7. SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com a remoção de entulhos e resíduos para áreas devidamente licenciadas ambientalmente. Todos os ambientes deverão estar em perfeito estado de acabamento, com pisos, louças sanitárias, revestimentos cerâmicos e equipamentos higienizados.

Arroio dos Ratos/RS, 26 de janeiro de 2026.

Mariana Castro dos Santos
Engenheira Civil
CREA RS 216259

Darci Renato Feiten
Prefeito Municipal